



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 542

Referenda Provisão CDEM 307.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1371ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando

o registro de quatorze membros presentes à reunião,
a Provisão CDEM 307, de 08 de março de 2016,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CDEM 307, de 08 de março de 2016, que aprovou *ad referendum* do mesmo Conselho **o plano de trabalho de serviço voluntário de Gilberto Fernandes**, credenciado para lecionar disciplinas do Departamento de Engenharia Civil até o final do semestre letivo 2015.2.

Ouro Preto, 13 de abril de 2016.


PROF. ISSAMU ENDO
Presidente